

Ata da primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais às 19 Horas do dia 08 de Fevereiro de 2021, Sob a presidência do Senhor Renato Aires de Oliveira deu início a sessão que solicitou o Senhor Secretário Edimir Aparecida da Silva que fosse feita a chamada e esta foi respondida por Renato Aires de Oliveira, Anderson Aparecido da Silva, Edimir Aparecida da Silva, Dirceu Reinaldo dos Santos, Silgério Marques da Silva, Agnaldo Rodrigues da Silva, Romero Alves Gonçalves Dias, Fábio Nunes de Oliveira e José Orlando da Silva diante dos nove vereadores presentes havendo quórum regimental legal, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da ata e das correspondências recebidas e emitidas pela Casa. Logo após a leitura da ata, é colocada em discussão e aprovação sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente inicia então sua fala informando aos edis o encontro realizado com a equipe associação das câmaras municipais e vereadores - Acam com o intuito de renovar o convênio e informar que em breve irão disponibilizar um curso para os edis, passa também informações sobre o processo que já está em andamento para a doação do terreno vizinho para a Câmara, faz a leitura das normas da reunião para os edis e solicita a assessora jurídica desta Casa Legislativa, a Senhorita Poliana Alves Brandão que explique sobre o ofício encaminhado a esta Casa em relação a revogação da Lei municipal nº703/2014 em razão a inconstitucionalidade, explicação esta dada pela assessora jurídica no qual a promotora encaminhou o ofício solicitando tal revogação, em suas considerações se o ministério publico entendi que existe qualquer inconstitucionalidade na lei, o mesmo deve propor uma ação, provando juridicamente o motivo da inconstitucionalidade e a partir deste processo coerente tem-se a sua revogação. O edil Dirceu Reinaldo dos Santos explana em que esta lei já foi substituída por uma lei recente e relata que fez a leitura do parecer onde não se tem aderência alguma e é uma análise completamente deslocada do que a lei está descrevendo, concordando assim com a assessora jurídica desta Casa Legislativa. Retomada a palavra para o senhor Presidente, passa para os edis a pauta, o projeto de lei nº839 que "Dispõe sobre a alteração da Lei complementar nº649/2012 de 13 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências" e do projeto de lei nº 840 que "Dispõe sobre a alteração da Lei complementar nº650/2021 de 27 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências". Solicita ao Senhor Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei Nº 839 de 08 de Fevereiro de 2021 que "Dispõe sobre a alteração da Lei complementar nº649/2012 de 13 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências" e passa a palavra franca para o Líder de Governo, o edil Dirceu Reinaldo dos Santos no qual inicia sua fala explicando que este projeto está adequando o vencimento dos cargos ao novo reajuste do salario mínimo, em função disso tem-se este reajuste salarial para que as classes continuem recebendo conforme o seu reajuste e solicita aos nobres colegas que aprovem ao projeto. Desta forma o Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade, o Projeto e Lei Nº 839 de 08 de Fevereiro de 2021 que "**Dispõe sobre a alteração da Lei complementar nº649/2012 de 13 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências**". Dando continuidade o Senhor Presidente solicita ao secretário

140

que faça a leitura do Projeto de Lei Nº840 de 08 de Fevereiro de 2021 que "Dispõe sobre a alteração da Lei complementar nº650/2021 de 27 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências" e passa a palavra franca para o Líder de Governo, o edil Dirceu Reinaldo dos Santos no qual inicia sua fala explicando que se trata do salario do magistério e também neste o piso nacional do magistério foi mantido em decorrência do estado de emergência pela pandemia da coviv-19. Porem algumas categorias de servidores da educação recebem o salario mínimo e para esses é necessário o a atualização do salario, da mesma forma que foi feito com o projeto anterior e finaliza solicitando aos edis que aprovem ao projeto. Desta forma o Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade, o Projeto e Lei Nº 840 de 08 de Fevereiro de 2021 que "**Dispõe sobre a alteração da Lei complementar nº650/2021 de 27 de Fevereiro de 2012 e dá outras providências**". Dando continuidade o senhor presidente informa aos nobres edis que no dia 1º de Março no qual comemora o 58º aniversario da cidade de Presidente Kubitschek acontecerá o evento de entrega de honorarias do município e finaliza nomeando como Controlador Interno da Câmara Municipal o nobre edil Edimir Aparecida da Silva. E como não ouve o que mais se tratar nesta reunião o Senhor Presidente agradece a presença de todos e informa a todos que a próxima reunião ordinária esta marcada para o dia 22 de Fevereiro de 2021 e eu Secretário Edimir Aparecida da Silva lavrei a presente ata que depois de lida e discutida será colocada em aprovação, e se aprovada, e assinada na sala de sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais em 08 de Fevereiro de 2021.

Presidente Renato Aires de Oliveira: Renato Aires de Oliveira

Vice Presidente Anderson Aparecido da Silva: Anderson Aparecido da Silva

Secretario Edimir Aparecida da Silva: Edimir Aparecida da Silva

Vereador Silgério Marques da Silva: Silgério Marques da Silva

Vereador Agnaldo Rodrigues da Silva: Agnaldo Rodrigues da Silva

Verèador Romero Alves Gonçalves Dias: Romero Alves Gonçalves Dias

Vereador Fábio Nunes de Oliveira: Fábio Nunes de Oliveira

Vereador José Orlando da Silva: José Orlando da Silva

Vereador Dirceu Reinaldo dos Santos: Dirceu Reinaldo dos Santos